



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

**EDITAL Nº 001/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019.**

O MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.609.404/0001-40, representado pela Prefeito Municipal José Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 e homologação pelo Edital nº 016/2019 de 22 de maio de 2019, prorrogado pelo Decreto Executivo nº 067/2021, faz saber que os candidatos aprovados abaixo relacionados devem comparecer junto a Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, Setor de Recursos Humanos, das 7h00min às 13h00min, no prazo de **10(dez) dias** a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de perder o ingresso no quadro de cargos do Poder Executivo Municipal.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Cristofari Machado	Professor Língua Portuguesa	2º
Valuzia Borba Correa	MONITOR ESCOLAR	16º
Ramany Heledina Minello Paz	MONITOR ESCOLAR	17º
Cristina Zamperetti da Silva	MONITOR ESCOLAR	18º
Rogério Scherer Ribeiro	MONITOR ESCOLAR	19º
Cléris Maria Weide Ebling	MONITOR ESCOLAR	20º

O Nomeado deve apresentar:

- 01 foto 3x4
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestado Médico fornecido por médico do serviço municipal de saúde;
- Declaração se exerce ou não outra função pública;

PUBLICADO NO MURAL
de 03/01/23 a 07/02/23



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

- Declaração de bens;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal;
- Comprovante de residência;
- Email;
- Número do celular;
- Declaração de dependente de Imposto de Renda, assinado por ambos – Pai e Mãe.
- **Exames Médicos conforme Decreto Executivo 111 de 23 de setembro 2020.**

- **Fotocópia: (originais para conferência)**
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
 - Certidão de Nascimento e/ou **Casamento (atualizada 90 dias)**;
 - Histórico Escolar;
 - Diploma e carteira da categoria;
 - Registro no Conselho Competente que comprove a habilitação legal para o exercício da profissão;
 - Certificado Militar (sexo masculino);
 - Número de conta bancária individual (**Banrisul**);
 - CPF dependentes (menores de idade e sendo maiores de 18 anos estudantes com comprovação até 24 anos).
 - CPF do Cônjuge.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

**DESTACAMOS QUE OS PROFISSIONAIS EMPOSSADOS DEVEM
FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ATUAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE TURNOS E
VAGAS DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Anderson de Lima Pulhese
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento